

Vargem Alta, 03 de setembro de 2025.

De: Secretaria Administrativa **Para:** Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 670/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 27/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DO

PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum
Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Lei Municipal n.º 1568/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 29 de agosto de 2025 (em anexo). Publicada no órgão oficial municipal 2668/2025. Após processo legislativo concluído em sua totalidade, encaminho para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Miguel Moulais Altoé Secretário Administrativo

